

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão



Unidade Auditada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Maranhão

Exercício: 2017

Processo:

Município: São Luís - MA

Relatório nº: 201702567

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

Análise Gerencial

Senhor Superintendente da CGU-Regional/MA,

Por meio deste relatório, apresentam-se os resultados do trabalho de Avaliação dos Resultados da Gestão no(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Maranhão realizado de acordo com os preceitos contidos na Ordem de Serviço n.º 201702567 e em atendimento ao inciso II do Art. 74, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o qual cabe ao Sistema de Controle Interno: “comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal”.

1. Introdução

O presente trabalho foi realizado em São Luís - MA, com o objetivo de avaliar a política de Educação a Distância nos Institutos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, envolvendo: a regularidade das aquisições necessárias para a infraestrutura dos Polos Educacionais, a regularidade do pagamento de bolsas da Rede e-TEC e da Universidade Aberta do Brasil (UAB), a tempestividade da prestação de contas referente à execução dos Termos de Execução Descentralizada (TED) e a otimização do uso do material didático produzido para os cursos em EaD.

Para este trabalho de avaliação, foram realizadas análises documentais e consulta a sistemas diversos para evidenciar os achados.

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 03/09/2018 a 05/12/2018, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.



Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. .

2. Resultados dos trabalhos

A abordagem adotada pela CGU objetivou responder a questões de auditoria relacionadas aos itens abaixo, sobre os quais foram identificadas falhas apenas em relação às prestações de contas dos TED (Termos de Execução Descentralizada - item 4):

1. Regularidade das aquisições: Entre 2013 e 2017 foram identificados 8 contratos firmados pelo IFMA relacionados especificamente ao ensino à distância que juntos somavam R\$5.796.273,60. Utilizando-se do critério da materialidade, foram verificados apenas 2, os quais representavam 98,70% do valor total contratado no período. Não foram identificadas irregularidades ou falhas que pudessem comprometer a gestão.
2. Adequabilidade da infraestrutura física e tecnológica dos polos: A partir das análises realizadas em cursos do Polo Monte Castelo em São Luís, aplicação de questionários/entrevistas e verificações *in loco*, é possível afirmar que a infraestrutura física e tecnológica dos polos de apoio presencial atende aos requisitos estabelecidos nos normativos no que se refere à adequada realização dos cursos na modalidade a distância.
3. A regularidade da carga horária e dos pagamentos dos bolsistas: Dos 428 bolsistas que atuaram no IFMA entre 2016 e 2017, foram selecionados 9 para verificação das suas atuações por meio dos relatórios de acessos e logs do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Observou-se que todos atenderam aos requisitos estabelecidos nos respectivos editais (Edital CERTEC 05/2017 e CERTEC 13/2017) quanto à formação/experiência profissional exigidas. Destes, 4 eram servidores efetivos e tiveram suas cargas horárias confrontadas. Em síntese, não foram encontradas irregularidades no que se refere ao cumprimento da carga horária e dos requisitos para recebimento das bolsas.
4. Prestação de contas dos TED: Dos 5 TED (Termo de Execução Descentralizada) relacionados a EAD com prazo de vigência até 31/12/2017, foi identificada, em 3 deles, o não envio do Relatório de Cumprimento do Objeto.
5. Reaproveitamento do material didático produzido: O IFMA reaproveita seus materiais para outros cursos/turmas ofertados posteriormente, no entanto ainda não há normativa institucional que trate do reaproveitamento de materiais produzidos para cursos EaD. Ademais, não foram identificadas contratações sucessivas para a produção de materiais idênticos/similares para o mesmo curso.

3. Conclusão



Nesse contexto, conclui-se pela regularidade das aquisições, adequabilidade da infraestrutura física e tecnológica dos polos, regularidade da carga horária e dos pagamentos dos bolsistas e reaproveitamento dos materiais didáticos.

Por outro lado, referente às Prestações de Contas dos Termos de Execução Descentralizada (TED), verificou-se a existência de falhas relacionadas ao descumprimento dos prazos para envio dos Relatórios de Cumprimento do Objeto.

Desse modo, carece a Unidade de medidas corretivas que possibilitem o adequado cumprimento dos prazos para prestação de contas.

Por fim, cabe destacar que a correção das falhas registradas neste relatório serão acompanhadas por meio do Plano de Providências Permanente da Unidade.

São Luís/MA, 27 de maio de 2019.

Nome: JOSE COSTA MIRANDA JUNIOR

Cargo:

Assinatura:

Nome: LEONARDO VALLES BENTO

Cargo:

Assinatura:

Nome: NILTON CARVALHO DE SOUSA

Cargo:

Assinatura:

Nome: SAMIR SALLEN SILVA SANTOS

Cargo: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:

Relatório supervisionado e aprovado por:



Ordem de Serviço nº 201702567

1 Educação de qualidade para todos

1.1 Funcionamento dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica

1.1.1 Gerenciamento de Processos Operacionais

1.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Ausência de encaminhamento do Relatório de Cumprimento do Objeto.

Fato

Dos 5 TED (Termo de Execução Descentralizada) relacionados a EAD com prazo de vigência até 31/12/2017, foi identificado, em 3 deles, descumprimento do prazo de 60 dias do fim da vigência para envio do Relatório de Cumprimento do Objeto.

Termo de Execução Descentralizada	Título / Objeto da despesa	Situação Documento	Fim da Vigência	Data atual	Dias de atraso
3199	Rede e-Tec Brasil - Oferta de Cursos Técnicos na Modalidade EaD	Termo em Execução	31/12/2015	16/11/2018	1051
3198	Rede e-Tec Brasil - Oferta de Cursos Técnicos na Modalidade EaD	Termo em Execução	31/12/2015	16/11/2018	1051
3197	Rede e-Tec Brasil - Oferta de Cursos Técnicos na Modalidade EaD	Termo em Execução	31/12/2015	16/11/2018	1051



Causa

Ausência de monitoramento a fim de garantir a postagem nos prazos contidos na norma(atualmente, 60 dias do fim da vigência).

Manifestação da Unidade Examinada

Instado a se manifestar, o IFMA informou que “O Termo está em fase de elaboração de Relatório de Cumprimento de Objeto com previsão para conclusão em 30 dias.”

Análise do Controle Interno

Ainda que o RCO seja entregue no próximos 30 dias, conforme assertiva do IFMA, o seu envio estará em desconformidade com o prazo estabelecido.

Recomendações:

Recomendação 1: Recomenda-se enviar os TED-Termos de Execução Descentralizada 3197, 3198 e 3199 em prazo máximo de 30 dias e que, doravante, os envios dos TED sejam monitorados a fim de garantir a postagem nos prazos contidos na norma(atualmente, 60 dias do fim da vigência).

